



**LEI N° 4.726, de  
07 de junho de 2017**

Autoriza o Executivo Municipal  
a conceder subvenção para a  
Expoguará 2017.

---

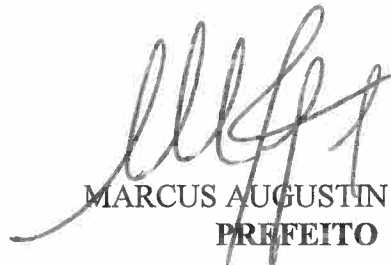
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**  
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para a Expoguará 2017, evento constante do Calendário Turístico de Guaratinguetá, cuja a incumbência de realização será da Associação Agropecuária de Guaratinguetá, CNPJ 48.554.141/0001-82.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias vigentes no presente exercício financeiro, suplementadas, se necessário, através de Decreto Municipal.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos sete dias do mês de junho de 2017.



MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
**PREFEITO**



MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.  
Registrado no Livro de Leis Municipais n.º LI.